

PORTARIA N.º 0861, de 02 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
923468	Francisleide da Silva Pires de Santana	72.536438-7	DCT/JQ	2012/2017	05%	08/05/2017
922864	Leila Silva Meira	72.530819-5	DSII/JQ	1999/2000 2011/2016	06%	03/11/2016
923965	Thiago Magalhães da Silva	72.536152-5	DCB/JQ	2012/2017	05%	15/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO